

RUA SERRA DO TUCANO

Decreto nº 5070 de 26-01-1977, Artigo 1º, Inciso 25

Formada pela rua 5 do Jardim São Fernando
Início na rua Serra Dourada
Término na rua Serra da Tijuca
Jardim São Fernando

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 31.305 de 06-12-1976 em nome de Administrações Regionais.

SERRA DO TUCANO

A Serra do Tucano corre em direção SO.-NE., na faixa norte-oriental do Território de Roraima. Localiza-se no município de Boa Vista. É um ramo do maciço Parima. Seu ponto culminante é de cerca de 300 metros de altura.

RUA SERRA DO TUCANO

Decreto nº 5070 de 26-01-1977



- 15 — RUA SERRA DO ESPÍGAO — Formada pela rua 17 do J. Paranapanema, com início à Rua 16 e término à Rua 21 do mesmo loteamento.
- 16 — RUA SERRA DA ESTRELA — Formada pela rua 18 do J. Paranapanema, com início à Rua 10 e término à Rua 22 do mesmo loteamento.
- 17 — RUA SERRA DAS VERTENTES — Formada pela rua 19 do Jardim Paranapanema, com início à Rua 10 e término na Divisa do loteamento.
- 18 — RUA SERRA DO UMBUZEIRO — Formada pelas ruas 20 do Jardim Paranapanema e 17 do Jardim São Fernando, com início à Rua 18 do Jardim Paranapanema e término na Divisa do loteamento do Jardim São Fernando.
- 19 — RUA SERRA DAS BETANIAS — Formada pelas ruas 21 do Jardim Paranapanema e 18 do Jardim São Fernando, com início à Rua 18 do Jardim Paranapanema e término à Rua 10 do Jardim São Fernando.
- 20 — RUA SERRA DO NAVIO — Formada pelas ruas 22 do Jardim Paranapanema e 7 do Jardim São Fernando, com início no baião de retorno no quarteirão 1912 do Cadastro Municipal e término à Rua 12 do Jardim São Fernando.
- 21 — RUA SERRA DE APUCARANA — Formada pela rua 1 do Jardim São Fernando, com início na divisa leste desse loteamento e término na divisa nordeste desse loteamento.
- 22 — RUA SERRA BRANCA — Formada pela rua 2 do Jardim São Fernando, com início na divisa leste do loteamento e término na divisa nordeste desse loteamento.
- 23 — RUA SERRA DA GAMELEIRA — Formada pela rua 3 do Jardim São Fernando, com início à Rua 21 e término à Rua 23 do mesmo loteamento.
- 24 — RUA SERRA DO URUÇUI — Formada pela rua 4 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.
- 25 — RUA SERRA DO TUCANO — Formada pela rua 5 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.
- 26 — RUA SERRA DO APIAÚ — Formada pela rua 6 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 13 do mesmo loteamento.
- 27 — RUA SERRA DO IMERI — Formada pela rua 8 do Jardim São Fernando, com início à Rua 14 e término à Rua 17 do mesmo loteamento.
- 28 — RUA SERRA DE LAVRAS — Formada pela rua 10 do J. São Fernando, com início à Rua 11 e término à Rua 17 do mesmo loteamento.
- 29 — RUA SERRA DE MACAÉ — Formada pela rua 11 do Jardim São Fernando, com início à Rua 24 e término à Rua 6 do mesmo loteamento.
- 30 — RUA SERRA VERDE — Formada pela rua 12 do Jardim São Fernando, com início à Rua 7 e término à Rua 11 do mesmo loteamento.
- 31 — RUA SERRA DE ITATINS — Formada pela rua 13 do J. S. Fernando, com início à Rua 7 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.
- 32 — RUA SERRA DA CANASTRA — Formada pela rua 14 do J. S. Fernando, com início à Rua 10 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.
- 33 — RUA SERRA DA FARTURA — Formada pela rua 15 do J. S. Fernando, com início à Rua 8 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.
- 34 — RUA SERRA DO PARINÁ — Formada pela rua 16 do J. S. Fernando, com início à Rua 8 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.
- 35 — RUA SERRA DE PARANAPIACABA — Formada pela rua 20 do J. S. Fernando, com início à Rua 19 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.
- 36 — RUA SERRA DE ITABAIANA — Formada pela rua 21 do J. S. Fernando, com início à Rua 1 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.
- 37 — RUA SERRA DAS MATAS — Formada pela rua 21. A do J. S. Fernando, com início à Rua 4 e término à Rua 52 do mesmo loteamento.



RUA SERRA DO TUCANO

Serra que corre em direção SO.-NE., na faixa norte-oriental do Território do Rio-^{PARIMA}Branco. Localiza-se no município de Boz Vista. É um ramo do maciço Parima. Ponto culminante, cerca de 300 metros.